



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015 - SEBRAE/TO

3ª RETIFICAÇÃO

(CRONOGRAMA – Prorrogação das Inscrições e Recurso Administrativo)

(INSCRIÇÕES - Declaração do Empregador)

(ETAPAS DA SELEÇÃO – Comprovação de experiência profissional)

Contratação por Prazo Indeterminado, ampla concorrência e pessoas com deficiências.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins – **SEBRAE/TO**, CNPJ nº 25.089.962/0001-90, com sede na - 102 Norte, Av. LO-4, Lote 01 - Plano Diretor Norte, Palmas/TO, assessorado pelo **IEL-NR/TO - INSTITUTO EUVALDO LODI-NUCLEO REGIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, torna pública a 3ª retificação do Processo Seletivo, conforme abaixo:

**1ª ALTERAÇÃO - Item 8. CRONOGRAMA (PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES):**

Fica prorrogado o prazo para **inscrição, pagamento da taxa** de inscrição e **envio da documentação** para análise Curricular e Documental até o **dia 27 de Julho de 2015**, conforme novo cronograma abaixo.

| Cronograma   | Previsão de datas |                   | Obs.:  |
|--|-------------------|-------------------|--|
|  | Data de Início    | Data Fim          |  |
| ETAPAS   |                   |                   |  |
| Divulgação do Processo (anúncio em jornal)   | 21/06/2015        | -                 |  |
| Inscrições   | 22/06/2015        | <b>27/07/2015</b> |  |
| Pagamento da taxa de inscrição   | <b>22/06/2015</b> | <b>27/07/2015</b> |  |
| Data <b>limite</b> para envio das inscrições <b>via SEDEX</b>                                  | -                 | <b>20/07/2015</b> | <b>Postado até às 17h(Horário de Brasília)</b> |
| Período para apresentação de solicitação de <b>isenção de taxa de pagamento.</b>               | 22/06/2015        | 30/06/2015        |  |
| Resultado dos candidatos aprovados para isenção da taxa de inscrição.                          | -                 | 01/07/2015        |  |
| Período para recurso - Isenção de Taxa de inscrição  | 02/07/2015        | 03/07/2015        |  |
| Resposta do recurso isenção de taxa de inscrição   | -                 | 08/07/2015        |  |
| Período para apresentação de <b>solicitação de atendimento especial (PCD).</b>                 | 22/06/2015        | 27/07/2015        |  |
| Fim das inscrições   | -                 | <b>27/07/2015</b> |  |
| Envio do formulário de inscrição e arquivos digitalizados para análise documental e curricular | <b>22/06/2015</b> | <b>27/07/2015</b> |  |
| Divulgação das Inscrições pagas e isentas.   | -                 | <b>31/07/2015</b> |  |
| Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular e Documental  | -                 | <b>10/08/2015</b> |  |
| Período para recurso   | 11/08/2015        | 12/08/2015        |  |



|   |            |                   |   |
|---|------------|-------------------|---|
| Resposta do recurso e Convocação 2ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos    | -          | 14/08/2015        |   |
| Realização da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos                       | -          | <b>16/08/2015</b> | <b>Horário 08hr00 (Conforme agenda com o local a ser divulgada)</b> |
| Divulgação do gabarito preliminar   | -          | 17/08/2015        |   |
| Resultado da 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos                        | -          | 01/09/2015        |   |
| Período para recurso  | 02/09/2015 | 03/09/2015        |   |
| Resposta do Recurso e Convocação para 3ª Etapa – Avaliação de Habilidades | -          | 11/09/2015        |   |
| Realização da 3ª Etapa – Avaliação de Habilidades <sup>1</sup>            | 14/09/2015 | 25/09/2015        | <b>Conforme agenda a ser divulgada na convocação</b>                |
| Resultado da 3ª Etapa – Avaliação de Habilidades                          | -          | 30/09/2015        |   |
| Período para recurso  | 01/10/2015 | 02/10/2015        |   |
| Resposta do recurso e Convocação para a perícia médica – PCD              | -          | 08/10/2015        | <b>Conforme agenda a ser divulgada na convocação</b>                |
| Realização da perícia médica - PCD  | -          | 14/10/2015        |   |
| <b>Previsão do Resultado Final do Processo</b>                            | -          | <b>21/10/2015</b> |   |

<sup>1</sup> Nessa data o candidato deverá entregar a banca examinadora a Declaração do Empregador, sendo original ou cópia autenticada. (Conforme item 4.4.1.2 abaixo).

## **2ª ALTERAÇÃO – ITEM 8. CRONOGRAMA (RECURSO ADMINISTRATIVO)**

[...]

### **Onde se lê:**

8.2.5.1. Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverão ser encaminhado de forma escrita para o e-mail [ileselecao@sistemafieto.com.br](mailto:ileselecao@sistemafieto.com.br) identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto no cronograma no (item 8).

### **Leia-se:**

8.2.5.1. Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita mediante **carta assinada em formato PDF**, e enviada para o e-mail [ileselecao@sistemafieto.com.br](mailto:ileselecao@sistemafieto.com.br) **identificando o assunto como (RECURSO)** de acordo com o prazo previsto no cronograma no (item 8).

[...]



### **3ª ALTERAÇÃO – ITEM 3. INSCRIÇÕES (ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR)**

#### **Onde se lê:**

[...]

3.9.1. [...]

#### **d) Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**

- I. **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- II. **Para exercício de atividade em empresa/instituição pública:** Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

[...]

#### **Leia-se:**

3.9.1. [...]

#### **d) Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):**

- I. **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso). Na terceira etapa o candidato entregará para a Banca Examinadora a **Declaração do Empregador conforme item (4.4.1.2) do Comunicado deste processo seletivo abaixo.**
- II. **Para exercício de atividade em empresa/instituição pública:** Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que



tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

[...]

#### **4ª ALTERAÇÃO – ITEM 4.4. AVALIAÇÃO DA HABILIDADE/ TÉCNICO SITUACIONAL (COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)**

**Onde se lê:**

[...]

4.4.1 Visando permitir a análise das competências necessárias ao cargo (espaço ocupacional), **os 30 primeiros candidatos classificados, para cada cargo/cidade**, considerando as etapas anteriores, submeter-se-ão à Avaliação de Habilidades/Técnico situacional.

4.4.2. [...]

**Leia-se:**

[...]

4.4.1 Visando permitir a análise das competências necessárias ao cargo, **os 30 primeiros candidatos classificados para cada cargo/cidade**, considerando as etapas anteriores, submeter-se-ão à Avaliação de Habilidades/Técnico situacional.

**4.4.1.2.** Na terceira etapa o candidato entregará para a Banca Examinadora a **Declaração do Empregador**. Esse documento deverá ser entregue em uma **via original ou cópia autenticada**, contendo os dados do empregador (Endereço, CNPJ, telefone de contato, nome do Representante Legal e Assinatura).

**4.4.1.3.** A experiência profissional é comprovada por meio dessa Declaração, conforme **requisitos exigidos** no cargo pretendido. Devendo apresentar, conforme data prevista para a 3ª Etapa do **Item 8. Cronograma**, no mínimo um dos itens abaixo:

- I. **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** Declaração assinada do empregador informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- II. **Para exercício de atividade em empresa/instituição pública:** Declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.



- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

4.4.2. [...]

As convocações e resultados das etapas e/ou qualquer outro comunicado/alteração/ aviso serão divulgados no site do IEL-NR/TO <http://www.iel-to.com.br> “Processo Seletivo SEBRAE Nº 01/2015”.

Palmas/TO, 10 de Julho de 2015.

**Omar Antonio Hennemann**

**Diretor Superintendente do SEBRAE – TO**